

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DIST**

**ERAL**

**IND 2520 /2007**

**INDICAÇÃO Nº**

**(Deputada) LUZIA DE PAULA – PSL)**

Ao Protocolo Legislativo para registro,  
seguida de 218.  
Em, 03 / 10 / 07.  
*Assessoria de Planejamento*  
Câmara da Assessoria de Planejamento

**Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a Construção de Praças Públicas nas entrequadras do Setor QNQ, em Ceilândia - RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a Construção de Praças Públicas nas entrequadras do Setor QNQ, em Ceilândia - RA IX.

### **JUSTIFICAÇÃO**

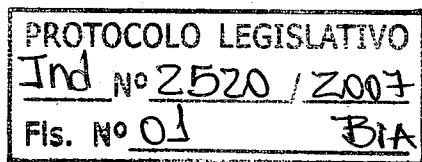
A obra sugerida se dá em função da precariedade das condições de espaços de convívio social dos moradores da quadra e que tal melhoria atenderá o clamor da comunidade afetada.

A referida indicação também objetiva aumentar a auto-estima dos moradores, haja vista que as áreas em questão é, por vezes utilizada como depósito de lixo e/ou entulho.

Vale reiterar que tal medida inibirá a ação dos moradores das quadras vizinhas, ou até mesmo da própria quadra, de depositar lixo ou entulho.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em



*Assinatura*  
**LUZIA DE PAULA**  
Deputada Distrital

